PROJETO DE LEI Nº 2.060/2017

Súmula: *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 3.570.811,30 (três milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos) e dá outras providências".*

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.570.811,30 (três milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD
FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0034	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00

ÓRGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2046 - PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS REFERENTE AOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 50.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0252	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

FUNCIONAL: 28.843.0002.2047 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.250.811,30

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3290210000	0253	1.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	255.000,00
3290220000	0253	1.000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	92.000,00
4690710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00
4691710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	833.811,30

FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 -CONTRIBUIÇÃO AO PASEP E OUTROS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.250.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390470000	0254	1.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.250.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO – SMGO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0366	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390390000	0366	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

ÓRGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
FUNCIONAL: 28.846.0002.2049 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 3.550.811,30

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
9999000000	0255	1.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.550.811,30

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11853/2017

Ofício Gabinete nº 356/2017

Araucária, 20 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.060/2017 – "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 3.570.811,30 (três milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos) e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.060/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar ora proposto se faz necessário para complementar o orçamento de Encargos Gerais do Município face às projeções efetuadas pela Secretaria Municipal de Finanças, que indicam um incremento, ao longo do Exercício de 2017, das despesas com amortização, juros e encargos de dívidas contratuais, bem como a constatação de orçamento subestimado para obrigações tributárias e contributivas e com serviços de pessoas jurídicas.

O presente projeto trata, ainda, da repactuação contratual pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD junto à empresa SR Serviços Terceirizados Ltda relativa aos serviços de locação de mão de obra e demais despesas com água e energia elétrica da Prefeitura. Quanto ao crédito atinente à SMAD, cumpre esclarecer que foi considerado exclusivamente R$ 20.000,00 (vinte mil reais) da dotação 07.01.04.122.0002.2006, natureza: 339037.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

O Regime de Urgência justifica-se em virtude da necessidade do cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto nº 31.453/2017, que dispõe sobre os

procedimentos a serem adotados e documentos a serem apresentados para o encerramento do exercício financeiro de 2017.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11.853/2017